**PROCESSO Nº 203/2018**

**CONTRATO Nº 006/2019**

***SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIA INDIVIDUAL (USI) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO DO QUILOMBO DO CAPINZAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL AO AMPARO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO Nº 255/2018, FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E A EMPRESA FELIPE GIMENEZ ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145 – Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **FELIPE GIMENEZ**, sito na Rua Edmundo Antunes, nº 7-49 – Jardim Panorama – Bauru/SP – CEP 17011-101, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 29.860.575/0001-66, representada neste ato por **FELIPE GIMENES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 229.665.138-02, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 006/2019 – Tomada de Preços nº 013/2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIA INDIVIDUAL (USI) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO DO QUILOMBO DO CAPINZAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL AO AMPARO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO Nº 255/2018, FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Nos termos do Contrato nº 046/2019 por força do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o contrato original, contados de **20/05/2020** a **19/11/2020**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**Parágrafo primeiro –** O Termo Aditivo poderá ser rompido ou distratado pela **CONTRATANTE,** para cessar o termo aqui tratado no prazo de até 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 23 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###### GILSON WAGNER FANTIN FELIPE GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

#### CONTRATANTE P/CONTRATADA

###### Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­\_\_­­­­­­­­\_\_\_

###### NOME: ADRIANO HERMES DE SOUZA NOME: ANA CAROLINA B. BOLFARINI

RG nº 21.781.755-5  RG nº 42.814.531-0

###### VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **FELIPE GIMENEZ**

CONTRATO Nº (**006/2019**): **2º TERMO ADITIVO**

OBJETO**: *REFERENTE* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIA INDIVIDUAL (USI) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO DO QUILOMBO DO CAPINZAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL AO AMPARO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO Nº 255/2018, FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

ADVOGADO (S): (\*) DR

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 23 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

NOME E CARGO: **FELIPE GIMENEZ – REPRESENTANTE LEGAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: felipeconstrutorabauru@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: [felipeleoclube@gmail.com](mailto:%20felipeleoclube@gmail.com)

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_